

Id:07384ECE162096CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
 Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 181
DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Encarregado da Diretoria de Atendimento Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Encarregado da Diretoria de Atendimento Escolar, o Sr. **EDVAN OLIVEIRA FRANÇA**, portador do RG n.º 1524908, SSP/DF, regularmente inscrito no CPF n.º 837.832.021-91, residente e domiciliado na Rua Joaquim Getro Nogueira, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 01 de abril de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
 FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
 MOISES DA CUNHA LEMOS
 FILHO:84678836187
 Dados: 2025.04.01 09:37:37 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B944673AA9723

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ nº 06.554.226/0001-68



DECRETO Nº 15, DE 14 de Abril de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ R\$ 50.187,00 (cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 346, de 19 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ R\$ 50.187,00 (cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo 02 deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL- PI, em 14 de Abril de 2025

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito do Município de Arraial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
 Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ, 213, CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
 CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 15/2025, de 14 de Abril de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.02.04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.700,00
720	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Pet...	
TOTAL DA AÇÃO		19.700,00
10.01.12.361.0004.2042	Manutenção do Transporte Escolar (PNATE)	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
TOTAL DA AÇÃO		1.800,00
09.02.08.122.0009.2029	Gestão Administrativa do FMAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		7.000,00
12.01.13.392.0013.2016	Ações de Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.687,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - I...	
TOTAL DA AÇÃO		21.687,00
TOTAL DO ANEXO		50.187,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
 Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ, 213, CENTRO, 64480-000, Arraial-PI
 CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 15/2025, DE 14 de Abril de 2025
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

10.01.12.361.0004.2042	Manutenção do Transporte Escolar (PNATE)	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.800,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
TOTAL DA AÇÃO		1.800,00
09.02.08.122.0009.2029	Gestão Administrativa do FMAS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		7.000,00
14.01.15.451.0015.2078	Manutenção da Rede de Abastecimento d'Água	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.700,00
720	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Pet...	
TOTAL DA AÇÃO		19.700,00
12.01.13.392.0013.2016	Ações de Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	10.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - I...	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.687,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - I...	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - I...	
TOTAL DA AÇÃO		21.687,00
TOTAL DO ANEXO		50.187,00